

Empresas em recuperação judicial poderão solicitar parcelamento da dívida a partir de 5 de novembro

Agência de Notícias do Paraná

➡ A partir do dia 5 de novembro, as empresas em situação de recuperação judicial, falência ou, ainda, com inscrição estadual cancelada ou baixada poderão fazer o cadastro para o parcelamento de dívidas pelo Retoma Paraná. O programa é do Governo do Estado, operacionalizado pela Secretaria da Fazenda.

Open banking: integração ao PIX começa nesta sexta-feira; entenda como vai funcionar

G1

➡ Começa nesta sexta-feira (29) a 3ª etapa de implementação do open banking, sistema de compartilhamento de dados financeiros supervisionado pelo Banco Central. A principal inovação que entra em vigor é a possibilidade de que usuários do PIX realizem pagamentos por meio de aplicativos que não sejam do banco, como os de varejistas ou de redes sociais.

Mais 193 mil vacinas contra a Covid-19 devem chegar ao Estado nesta sexta

Agência de Notícias do Paraná

➡ O Ministério da Saúde confirmou na tarde desta quinta-feira (28) o envio de mais 193.300 vacinas contra a Covid-19 ao Paraná. As 193.050 doses da Pfizer/BioNTech e as 250 da AstraZeneca/Fiocruz ainda aguardam a divulgação do informe técnico do governo federal, ou seja, ainda têm público-alvo indefinido.

Liberado novo pagamento da última parcela do auxílio; veja quem ganha agora

UOL

➡ A Caixa Econômica Federal deposita nesta terça-feira (26) a sétima e última parcela do auxílio emergencial para trabalhadores informais nascidos em junho. Os valores variam de R\$ 150 a R\$ 375, dependendo da família. O dinheiro fica disponível para compras, pagamentos e transferências, mas só poderá ser sacado no dia 10 de novembro.

Confiança do comerciante paranaense cai pela primeira vez desde maio

Enquanto o Índice de Confiança do Empresário do Comércio (ICEC), apurado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) e pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR), teve queda nacional de 3,1%, no Paraná a redução foi menor, de apenas 0,6%.

Com 126,1 pontos no Paraná e 119,3 pontos na média nacional, apesar das reduções, os indicadores permanecem acima de 100 pontos e por isso podem ser considerados satisfatórios.

As projeções dos empreendedores para o futuro não andam nada favoráveis diante das incertezas causadas pela escalada dos juros e da inflação, além do fim do Auxílio Emergencial e a polêmica em torno do Auxílio Brasil de R\$400,00, fatores que refletem diretamente no poder de compra dos consumidores.

O Índice de Expectativa do Empresário do Comércio (IEEC) caiu 1,5% no Estado. Porém, na média nacional, as perspectivas são ainda piores, com queda de 3,1% na comparação com setembro.

As Condições Atuais do Empresário do Comércio (ICAEC), em que o empresário avalia a situação atual da economia, do comércio em geral e da sua empresa, baixou 0,5% no Paraná e reduziu 4,5% no cenário nacional.

Apesar da confiança em queda, os empresários paranaenses ainda planejam investir. O indicador Investimentos do Empresário do Comércio (IIEC) cresceu 0,6% no Estado, em oposição à diminuição de 2% entre os demais empresários brasileiros. Verifica-se, porém, que a projeção de contratação de novos funcionários, que vinha crescendo desde junho, é menor em outubro, diante de uma redução de 3,1% no Indicador de Contratação de Funcionários

(IC). Os recursos serão direcionados para a estrutura das empresas (4,3%) e na formação de estoques (2,2%).

Na análise por porte das empresas, houve redução no ICEC nos dois perfis analisados: entre as micro e pequenas empresas (até 50 funcionários), o índice caiu 0,6% na variação mensal e elas estão menos confiantes, com 125,9 pontos. Já entre os médios e grandes estabelecimentos (acima de 50 funcionários), o ICEC baixou 0,4% em outubro na comparação com setembro e está em 134,2 pontos.

Mesmo com a redução na variação mensal, na comparação com outubro de 2020, o ICEC cresceu 20,6%, com melhora considerável em todos os subindicadores, sobretudo as Condições Atuais do Empresário do Comércio (57,1%).



>> **Confira a pesquisa na íntegra**

Governo do Paraná atende pleito da Fecomércio PR e prorroga benefícios fiscais do ICMS de diversos produtos

O Governo do Estado do Paraná acolheu as ponderações da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná (Fecomércio PR) manifestadas no Ofício n. 118/2021, encaminhado ao governador Carlos Massa Ratinho Junior em 20 de setembro, e prorrogou mais uma vez os benefícios fiscais de ICMS para um rol expressivo de mercadorias, cujo prazo de vigência encerraria no dia 31 de outubro próximo. O Decreto n. 9207, de 27 de outubro de 2021, possui seu termo inicial de vigência fixado para 1º de novembro deste ano, com eficácia estabelecida até 31 de dezembro de 2024 para a maioria das mercadorias contempladas com o favor fiscal.

Tais benefícios haviam sido convalidados pelo estado do Paraná no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), nos termos e condições fixados na Lei Complementar n. 160, e no Convênio ICMS n. 190, ambos de 2017, com a finalidade de evitar a denominada “guerra fiscal” entre as Unidades da Federação. Segundo tais dispositivos legais, os estados podem prorrogar os incentivos de ICMS até o ano de 2032 para as atividades industriais, e até o ano de 2025, para as atividades comerciais.

Em paralelo ao anúncio deste decreto estadual, o Governo Federal, através da Secretaria Geral da Pre-

sidência da República, acaba de comunicar a sanção do projeto de lei n. 5/2021, que permite aos estados prorrogarem também até 2032 os benefícios concedidos e convalidados no Confaz para atividades comerciais.

Tenha-se em conta, também, que os aludidos benefícios vinham tendo seus efeitos estendidos para cada período de seis meses.

Cabe destacar que o Governo paranaense foi receptivo ao pleito da Fecomércio PR de que ao invés dos incentivos valerem apenas para seis meses, o Decreto 9.207 estipulou, para elenco significativo de mercadorias, um prazo de validade para três anos e dois meses, ou seja, de 1º de novembro de 2021 a 31 dezembro de 2024. Esta providência adere à necessidade de os empreendedores trabalharem com um horizonte mais amplo para formulação de seus planos de negócios, dado que os investimentos, se e quando decididos, têm como pressuposto previsibilidade temporalmente adequada na formação dos preços relativos. A ausência deste prazo mais estendido tornaria inviável a realização do cálculo de retorno das inversões que sejam requeridas para expandir as atividades de produção, de distribuição de mercadorias e de geração de renda e de emprego.

No Ofício 118/2021 formulado pela Fecomércio PR, no qual se pleiteava a renovação de vigência dos benefícios fiscais do ICMS, a instituição alertava que “ninguém, em nenhum país, escapou dos efeitos do coronavírus; daí a admoestar que, para preservar os ganhos sociais, econômicos e financeiros do Plano Real, deveriam ser acionadas medidas que poderiam acomodar as inquietudes e a sincronizar os fluxos de produção (oferta) e consumo (demanda) a serem retomados com a nova quantidade de moeda em circulação e evitar, de conseguinte, a rebrota da inflação no pós-pandemia. E mais, sociedade e economia sadios são fruto do bom funcionamento dos dois pulmões: o do setor público e o do setor privado. O desafio, portanto, é o de (re)aprender a respirar com os dois pulmões, para dentro e para fora, única forma eficaz de oxigenar e restabelecer vida e dinamismo à sociedade e à economia, nos seus variados campos; a vitória a se perseguir e a conquistar será de todos nós, como Nação”.

Na sequência, confira o teor do Decreto n. 9.207, com a menção de lista exhaustiva de mercadorias contempladas, item a item - O Decreto, em sua forma original, apenas indica o item sem especificar as mercadorias, com alusão à data final de suas respectivas vigências.

continua na próxima página

Decreto n. 9207 (Diário Oficial do Estado de 27 de outubro de 2021)

Art. 1º Ficam introduzidas no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, as seguintes alterações:

Alteração 596ª Ficam prorrogados para 31.3.2022, os benefícios de que tratam os itens 8, 33 e 59 do Anexo VII.

Alteração 597ª Fica prorrogado para 31.12.2022, o benefício de que trata o item 55 do Anexo VII.

Alteração 598ª Ficam prorrogados para 31.12.2024, os benefícios de que tratam:

- I - o item 26 do Anexo VI;
- II - os itens 6, 11, 12, 18, 21 a 24, 26, 35, 36, 38 a 39-A, 45, 50, 51 e 54 do Anexo VII.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2021.

(Rol de mercadorias)

Item 8 - Até 31.03.2022, aos estabelecimentos fabricantes dos produtos a seguir relacionados, classificados nos respectivos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, em percentual que resulte na carga tributária correspondente a 1% (um por cento) nas operações de saída desses produtos, vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos

POSIÇÃO	NCM	DESCRIÇÃO
1	2835.26.00	Fermento químico e fosfato monocálcico
2	2835.39.20	Pirofosfato de sódio
3	2836.20.10	Carbonato de sódio
4	2836.30.00	BICARBONATO de sódio nutrição animal, bicarbonato de sódio alimentício, bicarbonato de sódio grau técnico
5	2836.99.13	Bicarbonato de amônio alimentício e bicarbonato de amônio técnico
6	2308.90.90	Tamponante ruminal composto por bicarbonato de sódio, alga calcárea Lithothamnium Calcareum e óxido de magnésio

continua na próxima página

Item 33 Até 31.03.2022, aos estabelecimentos fabricantes de MEDIDORES DE ENERGIA, classificados na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM sob os códigos **8471.80.00, 9028.30.11, 9028.30.21 e 9028.30.31**, no montante equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imposto devido nas saídas internas e interestaduais.

Item 59 Até 31.03.2022, ao estabelecimento fabricante das seguintes mercadorias classificadas na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre o valor do imposto devido nas saídas desses produtos em operações interestaduais (Lei n. 19.777, de 18 de dezembro de 2018, e Convênio ICMS 190/2017):

POSIÇÃO	NCM	DESCRIÇÃO
1	3917.23.00	Tubos de polímeros de cloreto de vinila
2	3917.29.00	Tubos e postes de outros plásticos
3	3925.10.00	Reservatórios, cisternas, cubas e recipientes análogos, de capacidade superior a 300 litros

Item 55 Até 31.12.2022, ao estabelecimento adquirente de **VEÍCULO AUTOMOTOR SALVADO DE SINISTRO** recebido de seguradora, no montante equivalente a 0,9% (nove décimos por cento) sobre o valor da entrada.

Item 26 Até 31.12.2024, aos estabelecimentos fabricantes dos produtos a seguir relacionados, com as respectivas classificações na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM, em percentual que resulte na carga tributária correspondente a 8% (oito por cento) sobre as saídas internas e interestaduais desses produtos.

POSIÇÃO	NCM	DESCRIÇÃO
1	3920.10.90	FILMES PLÁSTICOS - com e sem impressão na forma tubular - encolhível, uso comum e técnico. Filmes plásticos com e sem impressão em folha, uso comum e técnico. Sacos industriais – reembalagens - solda fundo, beira lateral e lateral. Filmes picotados e soldados em forma de saco. Filmes plásticos para revestimento, uso comum e técnico, com e sem impressão
2	3923.21.90	Sacos e sacolas com solda lateral, fundo e beira lateral, com e sem impressão. Sacos para acondicionamento de lixo, com solda lateral, fundo e beira lateral. Sacolas plásticas com e sem impressão

continua na próxima página

Item 6 Até 31.12.2024, Aos estabelecimentos fabricantes das seguintes mercadorias classificadas na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM:

POSIÇÃO	NCM	DESCRIÇÃO
1	1108.12.00	AMIDO de mandioca
2	3505.10.00	Amido modificado e dextrina, de mandioca
3	1106.20.00	Farinha de mandioca branca fina crua
4	1106.20.00	Farinha de mandioca branca grossa crua
5	1106.20.00	Farinha de mandioca torrada
6	1106.20.00 1901.90.90	Farinha temperada de mandioca
7	1108.14.00	Fécula de mandioca
8	2005.99.00	Mandioquinha palha
9	1108.14.00	Polvilho
10	1702.30.00	Xarope de glicose de mandioca

Item 11 Até 31.12.2024, aos estabelecimentos fabricantes dos produtos relacionados na tabela, relativamente às operações de saídas desses produtos, de forma que resulte em carga tributária mínima de:

I - 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) nas operações sujeitas à alíquota de 7% (sete por cento);

II - 3% (três por cento) nas demais operações.

POSIÇÃO	NCM	DESCRIÇÃO
1	83.01	CADEADOS, FECHADURAS E FERROLHOS, de chave, de segredo ou elétricos, de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns

Item 12 Até 31.12.2024, aos estabelecimentos fabricantes de **CAFÉ TORRADO EM GRÃO, MOÍDO OU DESCAFEINADO**, classificado na subposição 0901.2 da NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor das saídas dessas mercadorias em operações interestaduais sujeitas à alíquota de 12% (doze por cento) (Lei n. 19.777, de 18 de dezembro de 2018, e Convênio ICMS 190/2017).

continua na próxima página

Item 18 Até 31.12.2024, ao estabelecimento fabricante dos EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS classificados nos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul a seguir relacionados, produzidos pelo próprio estabelecimento localizado em território paranaense, sobre o valor do imposto devido nas operações internas destinadas a usuário final ou interestaduais, em percentual que resulte na carga tributária de 2% (dois por cento):

POSIÇÃO	NCM	DESCRIÇÃO
1	8429.40.00	Rolo compactador
2	8429.51.9	Carregadeiras
3	8429.52.90	Escavadeira hidráulica
4	8429.59.00	Retroescavadeira

Item 21 Até 31.12.2024, aos estabelecimentos fabricantes de **FARINHA DE TRIGO** obtida a partir da moagem do trigo em grão no próprio estabelecimento, classificada na subposição **1101.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM**, e de macarrão, mesmo que com molho, inclusive espaguete, sobre o valor das saídas, em operações internas, no percentual de 5% (cinco por cento) (Lei n. 19.777, de 18 de dezembro de 2018, e Convênio ICMS 190/2017).

Item 22 Até 31.10.2024, aos estabelecimentos fabricantes de **FARINHA DE TRIGO**, obtida a partir da moagem do trigo em grão no próprio estabelecimento, classificada na subposição **1101.00 da Nomenclatura Brasileira de Mercadoria/Sistema Harmonizado - NBM/SH**, e de mistura pré-preparada de farinha de trigo para panificação, que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de farinha de trigo, classificada no código **1901.20.00 da NBM/SH**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor das saídas dessas mercadorias em operações interestaduais destinadas a estabelecimentos localizados no estado do Espírito Santo e nas operações interestaduais sujeitas à alíquota de 12% (doze por cento), exceto em relação às operações previstas no item 23 deste Anexo. (Lei n. 19.777, de 18 de dezembro de 2018, e Convênio ICMS 190/2017).

Item 23 Até 31.10.2024, aos estabelecimentos fabricantes, nas saídas interestaduais com as seguintes mercadorias classificadas na Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM com destino a contribuintes localizados nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, no percentual de 10% (dez por cento) (Lei n. 19.777, de 18 de dezembro de 2018, e Convênio ICMS 190/2017).

continua na próxima página

POSIÇÃO	NCM	DESCRIÇÃO
1	1101.00.10	FARINHA DE TRIGO obtida a partir da moagem do trigo em grão no próprio estabelecimento
2	1901.20.00	Mistura pré-preparada de farinha de trigo para panificação, que contenha no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de farinha de trigo obtida a partir da moagem do trigo em grão no próprio estabelecimento
3	1902.11.00 ou 1902.19.00	Massas alimentícias não cozidas, nem recheadas ou preparadas de outro modo
4	1905.30.10	Biscoitos e bolachas derivados de trigo, dos tipos "cream cracker", "água e sal", "maisena", "maria" e outros de consumo popular e que não sejam adicionados de cacau, recheados, cobertos ou amanteigados, independentemente de sua denominação comercial

Item 24 Até 31.12.2024, aos estabelecimentos fabricantes de misturas pré-preparadas de **FARINHA DE TRIGO** para panificação, que contenham no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) de farinha de trigo obtida a partir da moagem do trigo em grão no próprio estabelecimento, classificadas no código **1901.20.00 da Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor das saídas, em operações internas.

Item 35 Até 31.12.2024, ao estabelecimento fabricante de **MISTURAS PARA BOLOS E PARA PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM 1901.20.00**, nas operações de saídas desses produtos, de forma que resulte em carga tributária de 4% (quatro por cento) (Lei n. 19.777, de 18 de dezembro de 2018, e Convênio ICMS 190/2017).

Item 36 Até 31.12.2024, ao estabelecimento fabricante de **MÓVEIS**, classificado na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE - versão atualizada 3101-2/00, no montante equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da entrada, em operação interna, dos seguintes produtos:

POSIÇÃO	NCM	DESCRIÇÃO
1	4410.11.10 a 4410.11.90 (exceto 4410.11.20)	MDP - painéis de partículas de madeira
2	4411.12 a 4411.14	MDF - painéis de fibras de madeira de média densidade
3	4411.92 a 4411.94	Chapas de fibras de madeira

continua na próxima página

Item 38 Até 31.12.2024, nas saídas internas e interestaduais de **ÓLEO DE SOJA REFINADO, MARGARINA VEGETAL, CREME VEGETAL, GORDURA VEGETAL E MAIONESE**, resultante do processo de industrialização de soja, em percentual que resulte na carga tributária correspondente a 4% (quatro por cento).

Item 39 Até 31.12.2024, ao estabelecimento industrial fabricante, no montante equivalente a 90% (noventa por cento) do valor do imposto incidente nas saídas de produto resultante da **RECICLAGEM DE EMBALAGENS VAZIAS de agrotóxico e de óleos lubrificantes**.

Item 39-A. Até Até 31.12.2024, nas saídas interestaduais de **PEIXES**, com destino ao estado de São Paulo, calculado sobre o valor do imposto devido pela operação própria, em percentual que resulte numa carga tributária efetiva de 7% (sete por cento).

Item 45 Até 31.12.2024, ao estabelecimento industrial de **PREPARAÇÃO E FIAÇÃO DE FIBRAS DE ALGODÃO**, enquadrado no código da **Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE - versão atualizada 13.11-1/00**, de forma que resulte em carga tributária de 3% (três por cento), sobre o valor das saídas de produtos de sua fabricação.

Item 50 Ao estabelecimento industrial DE **ARTIGOS PARA VIAGEM, CALÇADOS E OUTROS ARTEFATOS, DE COURO, INCLUSIVE SEUS ACESSÓRIOS; DE PRODUTOS TÊXTEIS E DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO**, sobre o valor das saídas de produtos de sua fabricação:

I - Até 31.12.2024, no percentual equivalente a 8% (oito por cento) nas operações internas e nas operações interestaduais sujeitas à alíquota de 12% (doze por cento), e no percentual de 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) nas operações interestaduais sujeitas à alíquota de 7% (sete por cento);

II - Até 31.12.2024, no percentual equivalente a 12% (doze por cento) nas operações interestaduais com destino a contribuintes localizados no estado de São Paulo.

continua na próxima página

Item 50 Ao estabelecimento industrial DE ARTIGOS PARA VIAGEM, CALÇADOS E OUTROS ARTEFATOS, DE COURO, INCLUSIVE SEUS ACESSÓRIOS; DE PRODUTOS TÊXTEIS E DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO, sobre o valor das saídas de produtos de sua fabricação:

I - Até 31.12.2024, no percentual equivalente a 8% (oito por cento) nas operações internas e nas operações interestaduais sujeitas à alíquota de 12% (doze por cento), e no percentual de 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) nas operações interestaduais sujeitas à alíquota de 7% (sete por cento);

II - Até 31.12.2024, no percentual equivalente a 12% (doze por cento) nas operações interestaduais com destino a contribuintes localizados no estado de São Paulo.

Senac Rio Negro realiza entrega de certificados das turmas de Gestão na Lapa



Na semana passada o Senac Rio Negro realizou a entrega dos certificados das turmas de Assistente Administrativo e Operador de Caixa, em parceria com a Prefeitura da Lapa.

Estiveram presentes o secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer de Lapa, Edevir Scroccaro; a diretora

geral de Políticas de Assistência Social da Lapa, Ana Karina Azambuja; a coordenadora do Centro da Juventude, Liziane Ramalho; a diretora do Centro de Juventude, Janaine Hornung; o coordenador da Agência do Trabalhador e do Banco Social/Sala do Empreendedor, Odinir Santos Tenório; o gerente executivo do Senac Rio Negro, Luiz Gradiz; o instrutor

Nilton Magdiel Felisbino; e a técnica de relações com o mercado, Andressa Custódio.

Estão em andamento, em parceria com o município, as turmas de Confeiteiro, Padeiro, Assistente de Recursos Humanos, Manicure e Pedicure através do Programa Senac de Gratuidade (PSG).

Um ano do Sesc Bela Vista do Paraíso é marcado por apresentação de peça na unidade



O diretor regional do Sesc PR, Emerson Sextos; a gerente executiva da unidade, Melrian Machado; o prefeito de Bela Vista do Paraíso, Fabrício Pastore, acompanhado da esposa, Ingrid Schmidt; a vice-prefeita Lucia Darcí; e a equipe do Sesc Bela Vista do Paraíso



O grupo de atores da peça “Memórias da Compadecida”

Após um ano de sua inauguração, em meio à pandemia e restrições, o Sesc Bela Vista do Paraíso realizou um memorável evento, no último sábado (23), reinaugurando oficialmente o espaço onde antes era o Teatro Geraldo Moreira.

Na ocasião, diversas autoridades e convidados assistiram à primeira apresentação da peça “Memórias da Compadecida”.

O grupo de atores amadores encenou a peça duas vezes no sábado sob a direção do técnico de Teatro do Sesc Londrina Cadeião, Diego Zadra. A sessão para a população ocorreu às 20h, e para as autoridades convidadas às 16h.

Por conta da pandemia, a quantidade de assentos foi limitada. Na sessão da noite foram 100 ingressos, que se esgotaram nos primeiros 50 minutos. Devido à alta demanda, a solução foi transmitir a peça ao vivo pela internet.

Participaram da comemoração o diretor regional do Sesc PR, Emerson Sextos, acompanhado da equipe da unidade. Representando o município, o prefeito Fabrício Pastore, a vice-prefeita Lúcia Darcin, e os vereadores José Maria, Maykon Barros, Rondinele Meira e Rafael Palu.

Também foram convidados o ex-prefeito Edson Brene, o ex-deputado Alex Canziani e sua filha, a deputada

federal, Luísa Canziani. A doação do imóvel e terreno para a Fecomércio foi feita no primeiro ano da gestão de Brene, com apoio do ex-deputado.

Também marcou presença Nelson Serafin, que interpretou o bispo na primeira apresentação de “O Auto da Compadecida”, em 1962, quando o teatro foi inaugurado. Desta vez, ele viu sua nora, Maria Helena Serafim, interpretar Nossa Senhora na nova versão, e lembrou dos personagens e ensaios da época.

Após tantos meses de dedicação, a peça terminou ovacionada, com a plateia aplaudindo de pé.



Confira a transmissão da peça.

Sesc PR realiza etapa da Sonora Brasil celebrando as líricas femininas

Transmissão acontece pelos canais do Sesc Brasil e Sesc PR no YouTube

Um dos projetos de maior circulação musical do país está de volta ao Paraná. Neste sábado, dia 30, o público poderá assistir à apresentação temática “Líricas Femininas: a presença da mulher na música brasileira”, interpretada por Isabela Huk, Amani Sviercoski e Letícia Silva, que será transmitida pelos canais do Sesc Brasil e Sesc PR no YouTube, a partir das 20h.

A apresentação faz parte da programação da 24ª edição da Mostra Nacional Sonora Brasil, um circuito temático do Sesc Brasil que apresenta um amplo cenário da produção musical brasileira e com as diversas manifestações culturais do país. Esta etapa é realizada pelo Sesc PR, que tem como cenário a Unidade Cultural Estação Saudade, localizada na cidade de Ponta Grossa.

O tema pretende dar visibilidade a essa vasta produção que, tanto em volume como em qualidade, ainda não ocupa, de maneira equânime, os espaços consagrados à profissão. Ao tratar da presença da mulher na música brasileira, a Sonora Brasil aborda o viés sociológico da representati-

20h: Isabela Huk, Amani Sviercoski e Letícia Silva
(Líricas Femininas - A presença da mulher na música brasileira)

2021

30 de outubro
Horário de Brasília

Sesc
CNC Senac

Sonora Brasil

vidade de gênero, dando enfoque à presença da mulher no desenvolvimento desta linguagem artística.

Com repertório integralmente autoral, formam o grupo: Isabela Huk, artista que atua de forma independente, com criação de música para plataformas digitais, como cantora e instrumentista (violão, teclado e ukulele) no ramo de eventos; Amani N. Sviercoski, artista que teve seu primeiro contato com a música em grupos paroquiais na infância e tem longa carreira e experiência como vocalista, compositora, intérprete e arranjadora vocal e Letícia

Silva, artista independente, cantora, instrumentista (violão e percussão), compositora, que traz em seu samba de terreiro, vivências e ritmos, e no pulso e no punho cerrado, a potente oportunidade de ser mulher e cantar.

24ª Sonora Brasil - Líricas femininas / Isabela Huk, Amani Sviercoski e Letícia Silva

Dia 30 de outubro, às 20h



Transmissão pelos canais do Sesc Brasil e Sesc PR no YouTube

Senac PR oferta mais de 660 vagas gratuitas em cursos EAD do programa Preparação

O Senac PR está ofertando 662 novas vagas gratuitas em cursos do programa Preparação. Lançado em junho deste ano, trata-se de um programa de aperfeiçoamento profissional com oferta gratuita de cursos de Formação Inicial e Continuada, alinhados às atuais demandas do mercado e com a expectativa da retomada econômica. O objetivo é preparar profissionais para as futuras ocupações, por meio do Programa Senac de Gratuidade (PSG), em cursos livres à distância nas áreas de humanidades, tecnologia, gastronomia, planejamento estratégico, turismo e hospitalidade.

As novas vagas são ofertadas nos cursos de Business Intelligence Power BI, Estilo e Imagem Pessoal, Fundamentos do Design para Web, Fundamentos para o Relacionamento Interpessoal, Cozinha Vegetariana e Indesign.

As turmas iniciam em 9 de novembro e vão até 13 de dezembro. As aulas são realizadas por vídeoaulas (WebTV Senac) ou pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

PROGRAMA PREPARAÇÃO

SENAC PARANÁ OFERTA:

- ▶ BUSINESS INTELLIGENCE POWER BI
- ▶ ESTILO E IMAGEM PESSOAL
- ▶ FUNDAMENTOS DO DESIGN PARA WEB
- ▶ FUNDAMENTOS PARA O RELACIONAMENTO INTERPESSOAL
- ▶ COZINHA VEGETARIANA
- ▶ INDESIGN

CURSOS GRATUITOS EAD

Senac **SOU CURSOS LIVRES SENAC EAD**

 **O prazo para candidatar-se vai até 4 de novembro, pelo site**

Continuam as provas da ocupação de Cuidados de Saúde e Apoio Social nas Competições Senac



Cuidar e Auxiliar, duas palavras tão constantes nas funções exercidas pelos competidores da ocupação Cuidados de Saúde e Apoio Social, que está presente nesta terceira semana das Competições Senac de Educação Profissional.

Os sete competidores, entre eles Camila Krambeck, representante do Senac PR, demonstraram tudo o que sabem e que treinaram para esses dias em três ambientes: ambulatório, hospital e residencial/home care. As provas envolvem cuidados em pacientes, representados por atores, com problemas de saúde como prótese de joelho, esclerose múltipla, colostomia, queimadura, dentre outras situações.

“Essa semana está sendo ótima, o primeiro dia foi muito bom, fiz duas provas práticas e estou bem satis-

feita com os resultados. Estava um pouco ansiosa por ser o primeiro dia, mas consegui controlar, os trabalhos do nosso psicólogo fizeram efeito, consegui administrar bem as minhas emoções. Tornei as provas leves, até dancei com a paciente de trissomia. Ontem foi um pouco mais cansativo, porque foram mais provas. Hoje são mais duas práticas e uma de redação, estou bem nervosa nessa reta final. Está sendo uma experiência maravilhosa a troca com os outros competidores e avaliadores”, conta Camila.

Nessa sexta-feira (29), Camila concedeu uma entrevista ao vivo para o canal das Competições e falou sobre a experiência vivida durante todo o processo. “Temos um ganho muito grande, tanto no profissional quanto no pessoal, hoje sou uma pessoa diferente do que quando entrei, é uma grande evolução. As provas são simulações de atendimento



para a autonomia dos pacientes. Passamos orientação e explicações para que o paciente consiga aplicar os tratamentos em casa da forma correta. Isso vai ajudar me ajudar muito no mercado de trabalho”, ressalta.

As provas estão sendo transmitidas ao vivo pelo site www.senac.br/competicoes. Os resultados serão divulgados no domingo (31), às 9h30 em uma cerimônia híbrida, comandada pelos mágicos Henry e Klauss.

Unidade Integrada Sesc Senac São José dos Pinhais recebe evento de integração do Pró-Metrópole



São José dos Pinhais foi a cidade escolhida para sediar o terceiro encontro dos “Diálogos Metropolitanos de Prefeitos”, promovido pelo Pró-Metrópole (Programa de Desenvolvimento Produtivo Integrado da Região Metropolitana de Curitiba), Sebrae/PR e Secretaria de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Curitiba. A cerimônia aconteceu na manhã desta quarta-feira (27), no auditório da Unidade Integrada Sesc Senac do município.

O evento foi destinado aos prefeitos dos municípios que integram o Núcleo Territorial Central, composto por Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Colombo, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras e São José dos Pinhais. O presidente do Pró-Metrópole e vice-prefeito de Curitiba, Eduardo Pimentel, o vice-presidente e diretor superintendente do Sebrae/PP, Vitor Tioqueta,

e a prefeita de São José dos Pinhais, Nina Singer, receberam os participantes.

O objetivo do encontro foi promover uma integração entre os municípios e apresentar palestras sobre o desenvolvimento regional do Paraná. O evento teve como tema principal: “Inovação, Engenharia e Desenvolvimento Social”.



**SESC
ENCENA**

Mostra Sesc de
**TEATRO
INFANTIL**

Quando?
30/10

Horário?
16h

Onde?

**Canal Youtube
Sesc Paraná**

Tintino, o espetáculo continua...

Teatro Rodrigo D'Oliveira

50 min | indicação Livre

A participação é gratuita. Para assistir, acesse o canal do Sesc Paraná no Youtube (youtube.com/sescpr)



www.sescpr.com.br

fb.com/sescpr

instagram.com/sesc_pr

[sesc_pr](https://twitter.com/sesc_pr)

Fecomércio PR
Sesc | Senac | IFPD

Sesc



30 de outubro DIA DO COMERCIÁRIO

É o dia de quem fecha negócio.
O sorriso no atendimento, a indicação do melhor produto e
a sua capacidade de negociação são fundamentais para
manter a economia do Paraná a pleno vapor.

Muito obrigado pelo seu trabalho. E parabéns pelo seu dia.
Uma homenagem do Sistema Fecomércio Sesc Senac PR.

// 29 DE OUTUBRO

DIA NACIONAL DO LIVRO



HACKATHON DO COMÉRCIO

De 26 a 28 de novembro

LANÇAMENTO

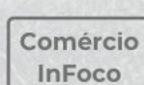
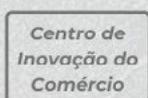
04.11.2021 às 9h00

LOCAL:
SINCOVAL

Realização:

Parceiros:

Apoio:



O 1º Hackathon do Comércio de Londrina vem aí

Quer conhecer todos os detalhes e saber como vai funcionar? Participe do lançamento, será no dia 04/11, às 09:00, no Sindicato do Comércio Varejista de Londrina (Sincoval).

O Hackathon será no formato presencial, seguindo todos os cuidados de prevenção da covid-19.



[Clique no link abaixo e confirme a sua participação](#)



BRINCAR para
APRENDER
e ser **FELIZ!**

INSCRIÇÕES ABERTAS

Valores acessíveis e lanche incluso.
Possibilidade de vagas gratuitas!



Informações:
Unidades do Sesc Paraná
ou pelo site
www.sescpr.com.br

< OBJETIVO 6 < < OBJETIVO 6 << <<

OBJETIVO

6



ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO

Água de qualidade
para todos.

< OBJETIVO 6 < < OBJETIVO 6 << <<



A live do show “Saudação Odara” acontecerá dia 20/11/2021, às 19h, na página do Youtube do Sesc PR e trará Rubia Divino com o convidado especial Daniel Monteles. Projeto que canta e encanta o sagrado, a terra e sua abertura de caminhos em uma celebração de novos ventos, revisitando músicas da cultura afro-brasileira e composições autorais. Os artistas serão acompanhados pelos músicos Matheus Braga, nas cordas, e Denis Mariano, na bateria/percussão.

Informações: (41) 3259-1350
www.sescpr.com.br

**Dia 20/11,
às 19h**

**TRANSMISSÃO:
Youtube Sesc PR**